



19º RELATÓRIO TRIMESTRAL - PERÍODO 07/09/2023 A 07/12/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS/IGPS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO BAIXO SUL

Período 07/09/2023 A 07/12/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **07/09/2023 a 07/12/2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 002/2019, celebrado entre o Instituto de Gestão e Políticas Sociais e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Baixo Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 19º trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – Sesol é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL permanece estabelecido no Trevo de Cairu, BA-001, CEP: 45.440-000, no Município de Nilo Peçanha/BA, e consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, no decorrer do 19º trimestre, a Executante está com um contingente de 10 (dez) colaboradores contratados via Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de acordo ao dimensionamento de pessoal previsto em contrato.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão é processada de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes próprios de execução, tais como inserção de empreendimentos de economia solidária em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, na área geográfica delimitada, atinente ao Território de Identidade. Essa capacidade atingiu seu ápice no 8º trimestre do Contrato inicial, com 128 empreendimentos atendidos, constando manutenção da capacidade operacional ao longo da execução em trimestres posteriores, bem como atendendo o quanto disposto em termos aditivos consolidados.

Isto posto, ressalta-se que, dando continuidade à Política Pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, o Centro Público do Território Baixo Sul, nesse 19º trimestre de execução, mantém em sua carteira ativa o quantitativo de 128 empreendimentos com assistência técnica prestada, conforme previsto nas exigências editalícias.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Baixo Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato, nos seus aditivos e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais.

Com um valor global inicial de R\$ 1.599.497,20 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais, e vinte centavos), o Contrato de Gestão nº. 002/2019, teve vigência original de 24 meses a partir do dia 06/02/2019, com seu Primeiro Termo Aditivo celebrado a fim de prorrogar o prazo de vigência, correspondente ao período do atraso da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 20/01/2021 e publicado no DOE, em 21/01/2021.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 24/02/2021 e publicado no DOE em 25/02/2021, de modo também a prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão, sendo que por mais 24 (vinte e quatro) meses; constando apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; bem como alterações em algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão, com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços prestados.

Deste modo, com fim de contrato previsto em 25/02/2023, tornou-se imperativa a formalização de um novo aditivo contratual para ampliação de prazo e efetivação de ajustes na execução dos serviços prestados no Território do Baixo Sul, mais precisamente com alteração do quadro de indicadores e metas, incluindo, dessa forma, componentes finalísticos referentes ao Fomento e Fortalecimento das Iniciativas de Finanças Solidárias e Constituição de Unidade Produtiva de Alimentos em Economia Solidária (CF.6 e CF.7), além da inclusão de componentes de gestão atinentes ao quanto exigido em instrumentos legais, quais sejam: CG.1 - Gestão Administrativa Financeira; CG.2 - Gestão de Aquisições; CG.3 - Gestão de Pessoal e CG.4 - Gestão de Controle.

Assim, o 3º Termo Aditivo foi firmado entre essa Secretaria e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais, com publicação ocorrida no DOE em 02/12/2022, de acordo ao instruído no Processo SEI nº.021.2131.2022.0001799-21, havendo prorrogação de vigência de prazo por mais 12 (doze) meses e apresentação de novo quadro de indicadores e metas, que pode ser verificado no processo supra. Esse novo instrumento contratual permitiu alcançar o valor global de R\$ 3.198.994,40 (três milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais, e quarenta centavos), referente à toda execução do contrato de gestão, tendo repasses de recursos trimestrais e vigência até 24/02/2024.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrado.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
16° RELATÓRIO	04/12/2022 a 04/03/2023	11/03/2023
17° RELATÓRIO	05/03/2023 a 05/06/2023	13/06/2023
18° RELATÓRIO	06/06/2023 a 06/09/2023	14/09/2023
19° RELATÓRIO	07/09/2023 a 07/12/2023	14/12/2023
20° RELATÓRIO	08/12/2023 a 25/02/2024	04/03/2024
RELATÓRIO ANUAL	Ano de execução 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de cards, gráficos, prints de tela, planilhas

e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 - Período: 07/09/2023 a 07/12/2023											
Tabela 01 - Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de ESS com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
CF 3	CF 2.3.	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
	CF 3.1	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando das redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo	NA	NA	NA	NA

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos CESOL.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializados nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializados em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1-Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
CF 4	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/c capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos realizados	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20
	CF 6.1	6.1.1 Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Regulamento pronto e aprovado em assembleia pelos empreendimentos envolvidos	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.2	6.2.1 - Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Oficina realizada	01	01	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas sobre finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	02	02	100%	20

	CF 6.4	6.4.1 - Criação de Moeda social	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Moeda social criada	NA	NA	NA	NA
	CF 6.5	6.5.1 - Equipe do CESOL capacitada para atuação com finanças solidárias	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual do Pessoal do Cesol Capacitado. Quadro permanente de trabalhadores	100%	100%	100%	20
	CF 6.6	6.6.1 - Contratação e manutenção de profissional com experiência em finanças solidárias para assessoria e implementação do fomento e fortalecimento das ações de finanças solidárias	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Contratação do profissional	01	01	100%	20
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Implementação da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Unidade Produtiva em funcionamento	NA	NA	NA	NA
	CF 7.2	7.2.1 Produção de alimentos	(Produção realizada / capacidade da produção) x 100 (Informação Gerencial - IG)	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Produção de alimentos e comercialização	100%	100%	100%	20
	CF 7.3	7.3.1 Capacitação de pessoal para uso e manutenção da Unidade Produtiva	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Oficina realizada	01	01	100%	20

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)	400	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)	400
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)	100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF	1,0

Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	19º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida	
			Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado			
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
CG2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificadas no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10

CG4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)			90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG			1,0	
1º TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						100%					

NA: Não se aplica no trimestre.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1.1.1 Empreendimentos com carteira do CESOL com Plano atualizado.

Não se aplica ao trimestre.

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Nesse 19º Trimestre, de acordo ao quanto apontado em relatório de prestação de contas, a Executante realizou 128 ações de assistência técnica,

foram realizadas nas visitas aos empreendimentos solidários de forma continuada para o acompanhamento da sua atividade/produção, com orientações e informações sobre os espaços de comercialização e possibilidades ao crédito.

Outra atividade realizada pelo CESOL que merece destaque são os intercâmbios que tem sido muito demandado conforme notado pelos técnicos através de suas visitas técnicas. Os intercâmbios têm sido cada vez mais espaços formativos entre empreendimentos do Baixo Sul, através deles existe a troca de saberes e integração entre si.

O Cesol Território Baixo Sul dispõe de um compromisso assertivo na Assistência Técnica Prestada aos Empreendimentos. Neste 19º trimestre as ações que foram desenvolvidas, visando o fortalecimento da comercialização, e consequentemente melhoria de renda aos envolvidos. As melhorias nos produtos através da produção de tabelas nutricionais, atualização dos rótulos já existentes e à realização de atividade do consumo responsável com a apresentação da horta hidropônica como alternativa de sustentabilidade.

Outro ponto importante a mencionar é a participação do CESOL no Núcleo Diretivo do Colegiado Territorial do Baixo Sul, que todos os meses, disciplinadamente, participa das reuniões ordinárias. As reuniões acontecem de forma itinerante, cada mês em uma cidade do território. No último dia 05 de dezembro do referido ano, a reunião ordinária foi realizada cidade de Nilo Peçanha na sede do CESOL.

Isto posto, evidencia-se que nesse 19º Trimestre de execução contratual, todas as ações de assistência técnica desenvolvidas pelo Cesol Baixo Sul foram apresentadas por meio de documentos comprobatórios disponibilizados via Plataforma Google Drive, bem como através de demais informações constantes do corpo do relatório de prestação de contas, restando cumprimento desse componente finalístico em sua totalidade.

Neste trimestre os empreendimentos puderam acessar diversos espaços de comercialização:

Feira da Agricultura Familiar e da Economia Solidária na UFRB em Cruz das Almas - que acontece quinzenalmente com a participação do Centro Público comercializando os produtos da rede;

Feira RECONSITEC - a RECONCITEC visa à difusão e o estímulo do debate acerca das atividades científicas, extensionista, tecnológicas, de internacionalização e permanência qualificada desenvolvidas em âmbito nacional e especificamente na região do Recôncavo da Bahia.

Objetiva ainda propiciar o intercâmbio da ciência e a aplicabilidade de resultados científicos e tecnológicos e elaborar estratégias para a promoção do desenvolvimento do Recôncavo, da Bahia e do Brasil. Na programação deste evento que aconteceu no período de: 17 a 20/10/2023, foi realizada uma feira para que os feirantes da universidade pudessem expor e comercializar seu produtos. O CESOL Território Baixo Sul participou deste espaço de comercialização;

Feira da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, na IV Semana de Arte e Cultura Zambiapunga - este é um evento de manifestação cultural do Grupo Folclórico Cultural Zambiapunga que acontece todos os anos no período de: 31 de outubro a 01 de novembro.

O CESOL Território Baixo Sul tem apoiado a realização desta atividade. Dentro do evento acontece a realização da Feira da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, um espaço de exposição e comercialização para outros empreendimentos que tem como mobilizador o CESOL.

Feira do Empreendedor e Agricultura Familiar - realizada na cidade de Presidente Tancredo Neves-Ba;

Feira no Festival de Cerâmica em Maragogipinho, município de Aratuípe-BA;

Feira no Cocão distrito de Wenceslau Guimarães-BA;

Feira no Seminário dos Movimentos Sociais, em Amargosa-Ba - Neste evento o CESOL Território Baixo Sul promoveu a participação de empreendimentos a convite da Universidade de Cruz das Almas;

Feira da Economia Solidária e Empreendimentos Afrodescendentes Taperoá-Ba - Esta feira aconteceu junto ao seminário de Moedas Sociais que aconteceu na referida cidade.



Visita de Assistência Técnica na Associação Comunitária do Jatimane



Visita de Assistência Técnica no Assentamento Serra de Areia



Exposição e Comercialização na Feira RECONSITEC



Reunião do CODETER na Sede do CESOL Baixo Sul



Assistência Técnica ao Grupo Sabor da Roça

No 19º trimestre foram realizadas 128 Assistências Técnicas, nos empreendimentos relacionados abaixo:

Empreendimentos com Assistência Técnica 18º Trimestre
Acampamento Rose Mega Hair
Assentamento Che Guevara
Assentamento Dandara
Assentamento Dois Riachões
Assentamento Joaquim da Mata
Assentamento Limoeiro
Assentamento Lucas Dantas
Assentamento Manjerona
Assentamento Mariana
Assentamento Paulo Jackson
Assentamento Serra de Areia
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Baixão Tremendal e Cariri – APROBATC.
Associação de Agricultores e Agricultoras Remanescente dos Quilombolas da Comunidade de Nova Esperança
Agência de Desenvolvimento Sustentável e Comercialização da Agricultura Familiar - ADSCAF
Associação de Pescadores e Marisqueiras e Maricultores de Maricoabo - APEMMAR
Associação dos Agricultores Familiares da Derradeira e Adjacências- ASPD
Associação da Agricultura Familiar da Raposa e São Pedro - AFRASP
Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda - ADAM
Associação de Agricultores e Empreendedores Familiares da Economia Solidária de Teolândia - ASSES
Associação de Pequenos Agricultores do Tabuleiro do Quitumbo
Associação de Pequenos Produtores da Água Vermelha
Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Região da Bahia
Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Vale do Piaú

Associação dos Agricultores Familiar de Moenda - AAFAM
Associação Tabuleiro do Rio do Braço e Formiga
Associação de Moradores e Agricultores do São Paulinho
Associação de Pequenos Produtores do Médio Orobó - APRUMO
Associação de Desenvolvimento, Educação Comunitário Social dos Pequenos Agricultores do Julião
Associação Agrícola e Assessoria à comercialização da Agricultura Familiar- ACECAF
Associação Comunitária do Jatimane
Associação Comunitária Remanescente de Quilombola de Sarilândia
Associação Comunitária de Pequenos produtores do Juliana
Associação dos Produtores da Palha
Associação das Doceiras de Pirai do Norte
Associação de Agricultores da Comunidade De Bom Jesus do Putumuju – ABONJE
Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais da comunidade do Gereba - AMEPRO
Associação de Artesãos Mãos que Fazem Arte
Associação de Artesões e Artistas Moradores de Morro de São Paulo - AMOSP
Associação de Desenvolvimento do Baixo Sul - ADEBASUL
Associação de Moradores da Baixa Alegre e Adjacências
Associação de Moradores do Mutá
Associação de Moradores e Agricultores da comunidade da Paz
Associação de Mulheres do Bairro Novo
Associação de Mulheres Produtoras Nova Esperança
Associação de Pequenos Agricultores e Trabalhadores da Região do KM 85
Associação de Pequenos Agricultores Rurais de Gereba e Aldeia - ASPAG
Associação de Pequenos produtores do Alto da Boa União
Associação de Pesca e Agricultura de Ituberá - ABPAGI
Associação de Produtores Rurais Unidos Zumbi dos Palmares
Associação dos Micro e Pequenos Produtores e Moradores dos Acarás
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio – AAFARME
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Junco
Associação dos Agricultores Familiar do Riachão de Areia - AFRA
Associação dos Moradores do Quilombo de Boitaraca
Associação dos Pequenos Agricultores da região do Riacho do Caboclo - ASPARC
Associação dos Pequenos Produtores de Jacuba e Adjacências

Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Paulo Freire
Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais da Umbaúba - APROTRUM
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Três Ladeiras
Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Ponto Seco
Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Aquicultores e Pescadores de Igrapiúna - APRAPI
Associação dos Produtores Artesanais de Gandu
Associação dos Produtores do Arreião

Associação dos Produtores e Produtoras Rurais do Tiriri e Região
Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Cruzeiro
Associação Educamor de Morro de São Paulo
Associação Mulheres Guerreiras da Baixinha
Associação Porto das Canoas
Associação Produtores do Riacho do Miranda - ASPRUMI
Associação Quilombola da Comunidade do São João e Santa Barbara
Associação Quilombola da Lagoa Santa
Associação Renascer Vale Itiúba
Associação Rural das Mulheres da Escadinha
Associação União Agrícola do Vale do Rio do Braço
Associação Unidos Para Vencer
Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia - CFAF
Casa Familiar Rural de Igrapiúna - CFRI
Coletivo de Mulheres Analdes Lacerda
Comunidade Rural do Barroso
Construindo Sonhos
Cooperativa de Agricultores Familiares de Igrapiúna - COOAFI
Cooperativa dos Produtores de Palmito do Baixo Sul da Bahia - COOPALM
Cooperativa Feminina da Agricultura Familiar e Economia Solidária - COOMAFES
COSAPOHO
Escola Técnica em Agroecologia Luana Carvalho - ETALC
Fábrica de Alimentos Naturais - IBIRÁ
Flor do cacau
Grupo Artesã com Amor
Grupo Baixa Africano
Grupo do Brejo Grande
Grupo Camisão
Grupo Cantinho da Horta
Grupo Cultural Zambiapunga
Grupo Dálias da ASPAG

Grupo de Mulheres Artesãs de Ituberá
Associação de Pequenos Produtores Rurais do Gereba - APEAG
Grupo de Mulheres do Palma
Grupo de Mulheres Liberinas
Grupo Delícias da Roça
Grupo Delícias do Campo
Grupo Delícias do Coco
Grupo do Candimba
Grupo Doces Momentos
Grupo Dois Riachos
Grupo Flor de Bananeira
Grupo Força Unida

Grupo Geleia Do Rancho
Grupo Mãos que Constroem
Grupo Mulheres da Aprumo
Grupo Mulheres da ECOSOL - CADI
Grupo Mulheres do Artesanato
Grupo Mulheres Do Calumbi I
Grupo Mulheres Guerreiras
Grupo Nova Esperança
Grupo Produtivo Mãos à Fibra
Grupo Produtivo Sabor da Mandioca
Grupo produtivo Sabor da Terra de Tucumirim
Grupo Produtivo Supera
Grupo produtivo Verde Vida
Grupo Produtivo Verdinho do Matão
Grupo Raiz
Grupo Raizes
Grupo Rede APISUL
Grupo Sabor do Campo
Grupo Unidas Venceremos
Instituto Abesmig de Desenvolvimento Social
Unisocial Mulher

A meta foi cumprida.

CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Nesse 19º trimestre de execução contratual, as Feiras Locais e Regionais se fortaleceram enquanto espaços para a comercialização dos produtos dos empreendimentos econômicos solidários da carteira ativado Cesol, sendo alternativas de ampliação da venda de seus produtos.

Assim, o Cesol Território Baixo Sul permaneceu com produtos de 128 Empreendimentos de Economia Solidária inseridos em mercados convencionais. Neste 19º trimestre além dos espaços convencionais de comercialização foi possível inserir empreendimentos através dos seus

produtos nas feiras citadas abaixo:

Loja Espaço Solidário, em Valença – BA;
Loja do Centro Público de Economia Solidária Salvador (Shopping Salvador);
Feira da Agricultura Familiar e da Economia Solidária na UFRB em Cruz das Almas
Feira RECONSITEC
Feira da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, na IV Semana de Arte e Cultura Zambiapunga
Feira do Empreendedor e Agricultura Familiar - realizada na cidade de Presidente Tancredo Neves-Ba
Feira no Festival de Cerâmica em Maragogipinho, município de Aratuípe-BA
Feira no Cocão distrito de Wenceslau Guimarães-BA
Feira no Seminário dos Movimentos Sociais, em Amargosa-Ba
Feira da Economia Solidária e Empreendimentos Afrodescendentes Taperoá–Ba

As comprovações foram apresentadas via Plataforma *Google Drive*, compostas por registros fotográficos dos produtos comercializados, descrição de cada item, identificação do empreendimento assistido e locais de comercialização, evidenciando o êxito no alcance desse indicador.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Neste 19º trimestre, a equipe do Cesol Baixo Sul manteve o foco na ampliação da comercialização, inferindo a necessidade de uma boa apresentação do produto para venda a partir do melhoramento de tabelas nutricionais, tags, embalagens, etc.

Considerando que um portfólio composto por fotos dos produtos é um elemento aceitável para a comprovação do êxito desse componente finalístico, certifica-se o cumprimento integral da meta por parte da Contratada neste 19º trimestre, uma vez que comprovou o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produtos dos empreendimentos de Economia Solidária que integram sua carteira ativa, por meio de arquivo digital disponibilizado no Google Drive.

A meta foi cumprida.

CF- 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Para a comprovação desse componente finalístico a Contratada encaminhou arquivo virtual por meio do Google Drive, constando atendimento do quanto exigido como meio verificador para esse 19º trimestre de execução contratual. Em nota complementar, informa a Executante que os encaminhamentos pactuados no Plano de Marketing estão sendo executados de forma gradativa. Portanto, o Plano de Marketing foi apresentado e atendeu as expectativas da CMA.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

As redes sociais são ferramentas de comunicação e têm sido usado constantemente pelo CESOL Baixo Sul.

Além das inúmeras peças de comunicação veiculadas na redes sociais da Contratada, para atendimento dessa meta em especial, o Cesol Baixo Sul informou a produção de 03 (três) peças de comunicação de empreendimentos, quais sejam:

Empreendimentos contemplados com as peças de comunicação neste trimestre:

Grupo de Mulheres - Associação dos Produtores do Areião que fica localizada na zona rural do município de Nilo Peçanha-Ba, a sua produção consiste em hortaliças hidropônicas, coloral, tempero caseiro, entre outros. Comercializam na feira da comunidade de São Benedito (distrito do município), nas feiras fomentadas ou em parceria com o CESOL e sob encomendas;

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I, este empreendimento fica localizado na zona do município de Gandu- BA. A sua produção consiste em: banana da prata e terra, batata doce, hortaliças, puba fresca, ovos de galinha caipira, entre outros produtos. Comercializam na comunidade local, na feira em Gandu e sob encomendas;

Associação de Artesãos e Artesãs Moradores de Morro de São Paulo- AMOSP, este empreendimentos é formado por um grupo de 40 artesãos da ilha que organiza diariamente a feira de artesanato do Morro de São Paulo há 12 anos, que fica Praça Aurelino Lima. A referida feira se destaca pela sua importância cultural.

Através das peças de comunicação é possível divulgar os saberes e sabores dos diversos empreendimentos do território.

Para comprovação desse indicador, os *Cards* foram disponibilizados via Plataforma digital do Google Drive. Além disso, foram constatados diversos registros *online* de peças de comunicação desenvolvidas. A veiculação dessas peças pode ser também verificada por meio do acesso às Redes Sociais do Cesol Baixo Sul, cujo endereço eletrônico no Instagram é o @cesol.baixosul.

Diante do quanto acima exposto, considera-se que a meta em questão foi alcançada nesse 19º trimestre.



Figura 1: Grupo de Mulheres - Associação dos Produtores do Areião



Figura 2: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Cedro I



Figura 3: Associação de artesãos e artesãs moradores de Morro de São Paulo-AMOSP

A meta foi cumprida.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Inicialmente, cabe pontuar que em trimestres anteriores já foram apresentados a essa Comissão o Regimento Interno e os 128 Termos de Adesão dos empreendimentos à Rede de Comercialização do Baixo Sul, a qual foi constituída desde 10 de novembro de 2019 e composta por uma variedade de entidades conexas e com interesses comuns, entre organizações e pessoas físicas.

Nesse 19º trimestre, a Contratada dispõe em relatório de prestação de contas que as feiras continuam sendo a forma mais efetiva da comercialização em Rede, destacando a efetiva mobilização dos empreendimentos para participação, conforme apresentado. Em relação aos espaços de comercialização é possível citar algumas feiras que aconteceram neste trimestre, como:

Neste 19º Trimestre foram mobilizados a participação dos empreendimentos da Rede nas seguintes feiras/eventos:

- Loja Espaço Solidário, Valença-BA;
- Loja do Centro Público de Economia Solidária, Salvador-BA (Salvador Shopping);
- Feira da Agricultura Familiar, Teolândia-BA;
- Feira da Agricultura Familiar comunidade do Cocão – Wenceslau Guimarães-BA;
- Feira do Empreendedor e Feira Agroecológica e da Agricultura Familiar e Economia Solidária, Presidente Tancredo Neves-Ba;
- Feira da Agricultura Familiar e da Economia Solidária, na IV Semana de Arte e Cultura Zambiapunga, Nilo Peçanha – BA;
- Festival de Cerâmica, Maragogipinho-BA;
- Feira da Agricultura Familiar e da Economia Solidária na UFRB, Cruz das Almas-BA;

Dessa forma, visto que a Contratada segue atuando em Rede nesse 19º trimestre, bem como permanece apresentando a essa Comissão o quanto estabelecido como meio de verificação, resta considerar o êxito no cumprimento do indicador.

TERMO DE ADESÃO

REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA

Ao

INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - IJ

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO BAIXO SUL DA BAHIA

O Empreendimento Econômico Solidário Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Baixo Sul da Bahia, sediado em Acesso Povoado de Balaia, município de Valença, inscrito no CNPJ número 15.031.550/0001-418, representado neste ato por Valéria Silva de Albuquerque Santos, inscrita no CPF nº 038.033.705-52, na condição de representante, signatário (a) do presente Termo de Adesão, vem por meio deste solicitar admissão na REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA, colegiado permanente para organização e fomento da produção, beneficiamento e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e economia solidária, que tem como base de serviços o INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - IJ, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.734.910/0001-11, por meio do CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CESOL) DO BAIXO SUL DA BAHIA, na condição de entidade dinamizadora da Rede, com sede e administração instalada no município de Nilo Peçanha-BA.

Declaro para os devidos fins, ciência, concordância e aceite de todos os termos, cláusulas, condições e normas presentes no seu Regimento Interno.

Valéria, 11 de NOVEMBRO de 2019.

Valéria Silva de Albuquerque Santos
Assinatura do (a) Representante do Empreendimento

Assinatura do (a) Representante do Instituto de Gestão e Políticas Sociais-IJ

TERMO DE ADESÃO

REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA

Ao

INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - IJ

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO BAIXO SUL DA BAHIA

O Empreendimento Econômico Solidário Associação Comunidade Rural Pequena de Valença, sediado em Comunidade Rural Pequena de Valença, inscrito no CNPJ número 15.031.550/0001-418, representado neste ato por Marcia Trindade Santos Pereira, inscrita no CPF nº 443.505.745-99, na condição de representante, signatário (a) do presente Termo de Adesão, vem por meio deste solicitar admissão na REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA, colegiado permanente para organização e fomento da produção, beneficiamento e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e economia solidária, que tem como base de serviços o INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - IJ, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.734.910/0001-11, por meio do CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CESOL) DO BAIXO SUL DA BAHIA, na condição de entidade dinamizadora da Rede, com sede e administração instalada no município de Nilo Peçanha-BA.

Declaro para os devidos fins, ciência, concordância e aceite de todos os termos, cláusulas, condições e normas presentes no seu Regimento Interno.

Wenceslau Guimarães, 14 de NOVEMBRO de 2019.

Marcia Trindade Santos Pereira
Assinatura do (a) Representante do Empreendimento

Assinatura do (a) Representante do Instituto de Gestão e Políticas Sociais-IJ

TERMO DE ADESÃO

REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA

Ao

INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - IJ

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO BAIXO SUL DA BAHIA

O Empreendimento Econômico Solidário GRUPO SABOR DO CAMPO, sediado em Comunidade da Formiga, inscrito no CNPJ número 15.031.550/0001-418, representado neste ato por Marina Diniz da Conceição de Sousa, inscrita no CPF nº 113.059.505-25, na condição de representante, signatário (a) do presente Termo de Adesão, vem por meio deste solicitar admissão na REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA, colegiado permanente para organização e fomento da produção, beneficiamento e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e economia solidária, que tem como base de serviços o INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - IJ, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.734.910/0001-11, por meio do CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CESOL) DO BAIXO SUL DA BAHIA, na condição de entidade dinamizadora da Rede, com sede e administração instalada no município de Nilo Peçanha-BA.

Declaro para os devidos fins, ciência, concordância e aceite de todos os termos, cláusulas, condições e normas presentes no seu Regimento Interno.

Marina, 11 de NOVEMBRO de 2019.

Marina Diniz da Conceição de Sousa
Assinatura do (a) Representante do Empreendimento

Assinatura do (a) Representante do Instituto de Gestão e Políticas Sociais-IJ

TERMO DE ADESÃO

REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA

Ao

INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - IJ

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO BAIXO SUL DA BAHIA

O Empreendimento Econômico Solidário Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Baixo Sul da Bahia, sediado em Assentamento de Balaia, inscrito no CNPJ número 15.031.550/0001-418, representado neste ato por Valéria Silva de Albuquerque Santos, inscrita no CPF nº 038.033.705-52, na condição de representante, signatário (a) do presente Termo de Adesão, vem por meio deste solicitar admissão na REDE DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DO TERRITÓRIO BAIXO SUL DA BAHIA, colegiado permanente para organização e fomento da produção, beneficiamento e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar e economia solidária, que tem como base de serviços o INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - IJ, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.734.910/0001-11, por meio do CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CESOL) DO BAIXO SUL DA BAHIA, na condição de entidade dinamizadora da Rede, com sede e administração instalada no município de Nilo Peçanha-BA.

Declaro para os devidos fins, ciência, concordância e aceite de todos os termos, cláusulas, condições e normas presentes no seu Regimento Interno.

Valéria, 11 de NOVEMBRO de 2020.

Valéria Silva de Albuquerque Santos
Assinatura do (a) Representante do Empreendimento

Assinatura do (a) Representante do Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IJ

A meta foi cumprida.

CF 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.1.3 – Criação do Fundo Rotativo Solidário criado com participação do EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Conforme prescrição do indicador, continuam inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Cesol Baixo Sul 128 empreendimentos econômicos solidários. O principal espaço de comercialização é o Espaço Solidário localizado no Município de Valença/Ba, que se mantém em parceria com a COOMAFES.

Registros fotográficos dos produtos comercializados, acompanhados da descrição de cada item e identificação do empreendimento assistido foram disponibilizados via arquivo digital na Plataforma Google Drive, para fins de comprovação desse componente finalístico nesse 19º trimestre de execução contratual.

**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.1.1
EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS
CONVENCIONAIS**

Empreendimento / Local: Associação de desenvolvimento sustentável
comercialização da Agricultura Familiar - Ituberá
Produto: Beiju
Local de comercialização: loja e Feira da ADESCAF em Ituberá



**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 3.4.1
EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS NAS LOJAS
FOMENTADAS PELOS CESOL**

Produto: Beiju
Local de comercialização: Espaço Solidário



**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.1.1
EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS
CONVENCIONAIS**

Empreendimento / Local: Assentamento Mangeroma
Produto: limão rosa
Local de comercialização: Feira livre



**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 3.4.1
EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS NAS LOJAS
FOMENTADAS PELOS CESOL**

Produto: Banana da prata
Local de comercialização: Espaço Solidário



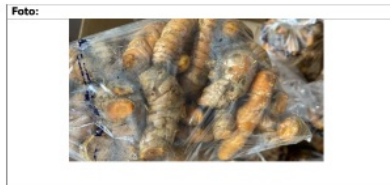
**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 2.1.1
EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS
CONVENCIONAIS**

Empreendimento / Local: Assentamento Mariana - Camamu
Produto: cocada de cacau
Local de comercialização: Exposição local na feira de Camamu



**FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DO C.F. 3.4.1
EMPREENHIMENTO COM PRODUTOS INSERIDOS NAS LOJAS
FOMENTADAS PELOS CESOL**

Produto: Açafrão ralado
Local de comercialização: Espaço Solidário



A meta foi cumprida, conforme os documentos juntados e as comprovações.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Centro Público de Economia Solidária do Território do Baixo Sul realizou nesse 19º trimestre o Evento de estímulo de consumo que aconteceu no dia 01 de novembro do presente ano, na cidade de Presidente Tancredo Neves-BA, o evento de aconteceu durante a programação do evento (IV feira do conhecimento) da Escola Favo de Mel do referido município.

A escola Favo de Mel fica situada na cidade de Presidente Tancredo Neves, no Território do Baixo Sul, e todos os anos realiza um evento chamado de Feira do Conhecimento, neste evento os alunos expõem para o público visitante seu potencial de criatividade. Assim, como traz algumas temáticas que permite levar o público visitante a reflexão. São temáticas como a preocupação com o solo, a água, meio ambiente, alimentação saudável, dentre outros.

Sabemos que o desenvolvimento sustentável exprime a relação entre crescimento econômico, conservação ambiental e preocupação social.

Nesta perspectiva o Cesol realizou o evento de consumo responsável abordando/apresentando a horta hidropônica como uma alternativa de sustentabilidade A hidroponia é uma solução que permite combater as mudanças climáticas, a degradação do meio ambiente e a extinção de espécies ocasionadas pela superexploração e pelos cultivos intensivos.

A feira do conhecimento é um momento importante para a escola, pois, permite que os alunos demonstrem o seu potencial e habilidades adquiridas em sala de aula, além de incentivar a criatividade e a curiosidade dos alunos, uma vez que eles são desafiados a desenvolver projetos inovadores para apresentá- los de forma clara e objetiva.

O evento proporcionou vê na prática o envolvimento e o desenvolvimento dos alunos.

O CESOL segue em parceria e apoiando as escolas para formação de jovens conscientes e comprometidos com o consumo responsável.





O alcance desse componente finalístico foi verificado via registros do evento em rede social da Executante, bem como por meio de documentos comprobatórios disponibilizados em arquivo virtual, além de constar detalhado em relatório de prestação de contas do trimestre em questão.

A meta foi cumprida.

CF. 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

A Contratada mantém o comprometimento no monitoramento do serviço prestado e acompanhamento das informações, com a atualização das informações dos EES de forma presencial e virtual, assim como de suas respectivas famílias.

No 19º trimestre em pauta poucas foram às mudanças ocorridas no percentual de empreendimentos e famílias com relação aos últimos trimestres.

Em arquivo virtual (Google Drive), as planilhas com as atualizações dos dados dos 128 empreendimentos e das famílias assistidas, seguem anexadas. Ressalta-se que o CESOL Baixo Sul segue acompanhando essas informações para a reafirmação dessa política pública no território de atuação.

Como meio de verificação, consta disponibilizado em arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, documento referente aos dados atualizados dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol Baixo Sul, bem como das famílias assistidas.

A meta foi cumprida.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas

Reitera-se que o critério de verificação para este Componente Finalístico é o mesmo aplicado no CF 4.1.1. Dessa forma, e de acordo ao quanto acima descrito, compreende-se que a meta foi alcançada.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

O acompanhamento dessas informações possibilita o monitoramento da evolução dos empreendimentos de economia solidária. O Cesol Baixo Sul através da assistência aos empreendimentos enfatiza e incentiva que busquem sempre a utilização e atualização desta ferramenta.

Pois, sabe-se de sua importância, o qual visa demonstrar e também projetar, em períodos futuros, o resultado de todas as entradas e as saídas de recursos financeiros em regime de caixa (e não contábil).

Reiteram-se as informações dos períodos anteriores, uma vez que a operação para cumprimento desse componente finalístico nesse 19º trimestre de execução permanece inalterada, com destaque para a compreensão de que os indicadores da produção são implementados por meio de índices diversos, que buscam avaliar variáveis do processo produtivo, a depender do modelo do empreendimento e a fim de permitir um monitoramento mais eficaz.

A equipe do Cesol Baixo Sul continua utilizando uma planilha enquanto ferramenta para obtenção de dados de produtividade do capital fixo e da efetividade da produção, a fim de auxiliar os empreendimentos no entendimento e planejamento de suas ações para a produção e comercialização.

O elemento verificador desse componente finalístico é a apresentação do instrumento, o qual arquivo virtual no Google Drive, constando dados atualizados dos 128 empreendimentos da carteira ativa do Cesol nesse 19º trimestre de execução contratual.

A meta foi cumprida

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Dos 128 EES apresentados na planilha encaminhada pela O.S, referente ao 19º trimestre de execução do Contrato de Gestão a esta Comissão, 100% dos empreendimentos apresentaram bons resultados.

Diante do quanto relatado no CF 4.3.1 e apresentado em mídia digital, a meta foi cumprida.

CF 5- Articulação, Governança e formação permanente.

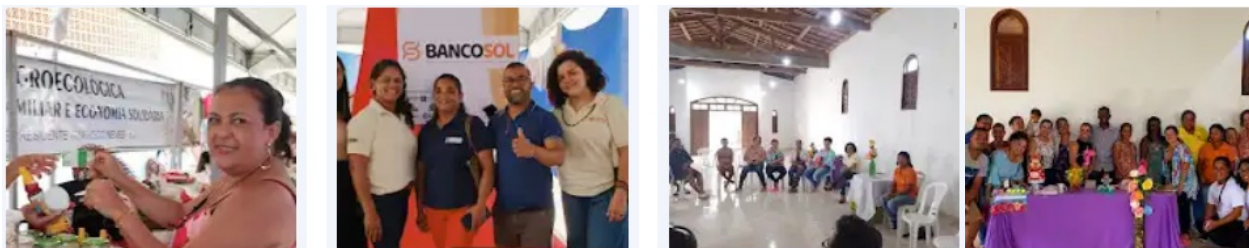
CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Este componente finalístico neste trimestre teve atuação em mais de um momento, no município de Wenceslau Guimarães-BA e em Presidente Tancredo Neves-Ba.

No município de Wenceslau Guimarães-BA foi realizado mais um momento de diálogo para o alinhamento com o intuito de realizar outra edição da feira no distrito do Cocão. Estavam presentes empreendimentos e representante da gestão municipal (Secretaria de Agricultura e Sala do Empreendedor) do referido município e técnicos do CESOL Território Baixo Sul. Como alinhamento foi realizada uma feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária no dia 18 de novembro do presente ano, com a apresentação cultural, com produtos processados, in natura e artesanatos.

Outra atuação nesse sentido aconteceu na cidade de Presidente Tancredo Neves-Ba, com agentes da gestão municipal: Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente- SEDPLAN e Sala do Empreendedor.

O CESOL Território Baixo Sul junto a esses parceiros organizou uma ação chamada Feira do Empreendedor em conjunto com a Feira Agroecológica na referida cidade visando fortalecer a comercialização dos empreendimentos solidários e outros empreendedores do município, onde nesta atividade o CESOL através do Bancosol realizou a circulação da moeda social ITABAINA de forma experimental. Para realização do experimento desta moeda foi possível contar com apoio de outros parceiros da cidade: Cooperativa de Produtores Rurais; Sindicato de Trabalhadores Rurais e da FASE, entidade que presta assistência técnica no município. Foi uma ação grandiosa, que movimentou e encantou os visitantes do evento, comerciantes locais e os expositores da feira que estavam presente no evento.



Como meio de verificação do indicador, a executante disponibilizou registros fotográficos e demais documentos em arquivo virtual do Google Drive, além de detalhar informações em relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária.

A atividade de formação de empreendimentos neste 19º trimestre foi realizado por meio de intercâmbios entre os empreendimentos.

O primeiro intercâmbio aconteceu no dia 27 de outubro de 2023, intercambio entre Associação do São Paulino do município de Teolândia-BA e Associação do Rio do Braço e Formiga do município de Valença. Nesse 19º trimestre, certificou-se o cumprimento integral da meta do referido indicador.

Durante a visita de assistência técnica do centro público ao empreendimento associação do são paulino identificou a necessidade da realização de um intercambio a outro empreendimento para adquirir conhecimento sobre a produção de beiju, pois, este empreendimento já estava produzindo o referido produto, embora, precisava de mais orientação. Visando atender esta demanda, as técnicas do CESOL contaram a representante da associação do tabuleiro do rio do vale para ver a possibilidade de contribuir com o outro grupo.

No dia 14 do mês de novembro de 2023, aconteceu o segundo intercambio entre a Associação Dandara dos Palmares juntamente e o Assentamento Mariana. Realizada através do apoio do Centro Público da Economia Solidária- CESOL Baixo Sul, através da demanda identificada pelas agentes produtivas do CESOL.

Diante da necessidade de aprendizado no processamento do Açafrao que já se encontra em ponto de colheita no campo, visto que o Dandara já produz e comercializa como também já tem a unidade de processamento, esse momento se fez necessário diante da demanda de produção do Assentamento Mariana, que tem o produto e continua comercializando as raízes in natura, e o preço no momento está desvalorizado, é necessário processar, embalar para poder agregar valor ao produto.

Um dos principais benefícios destas oficinas é a multiplicidade de interações com troca de saberes.



A dinâmica e abordagens do evento constam relatadas no corpo da prestação de contas trimestral, bem como em documentos disponibilizados em arquivo digital na Plataforma *Google Drive*, restando concluir que houve êxito no alcance desse componente finalístico.

A meta foi cumprida.

CF 5.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF - 5.4.1 Qualificação da equipe do CESOL

A qualificação de equipe aconteceu no dia 29 de novembro do corrente ano na cidade de Taperoá-Ba.

A equipe do CESOL participou do Seminário de Moedas Sociais e Desenvolvimento Local realizado na câmara de vereadores da cidade supracitada. As temáticas envolveram: Economia Solidária, Finanças Solidárias, Bancos Comunitários, Moedas Sociais, transformação social e geração de riqueza local.

Foi explanado com Joaquim Melo, neste seminário, sobre a moeda social, reforçando que o Real não é a única moeda em circulação no Brasil.

Abordou sobre a História, o primeiro banco comunitário, instituição que emite uma moeda social, foi o Banco Palmas, do Conjunto Palmeiras, na periferia de Fortaleza. Em 1998, o qual ele é o fundador desta moeda. Trouxe dados de uma pesquisa constatação que 90% da população da região tinha renda familiar abaixo de dois salários mínimos. O Banco surgiu então para garantir microcréditos que não necessariamente pediam comprovação de renda e estimulavam a produção e consumo local. Três anos depois, criou-se a Palma, moeda usada pelos moradores da comunidade.

Outro ponto abordado, foram as diferenças entre bancos convencionais e comunitários, que embora sirvam para comprar e vender produtos ou serviços, as moedas sociais não podem ser confundidas com dinheiro.



A meta foi cumprida.

CF.6 - Fomento e Fortalecimento das Iniciativas de Finanças Solidárias

6.1.1 Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias

Não se aplica ao trimestre.

6.2.1 - Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias

Primariamente, importa destacar que a Proposta Técnica apresentada pela Contratada é parte integrante do contrato de gestão e que direciona o *modus operandi* para uma execução contratual relevante e eficaz. Desse modo, destaca-se que para a implantação de iniciativas em finanças solidárias no Território é imprescindível a execução de um processo de sensibilização dos moradores, grupos produtivos, empreendimentos populares e solidários, agricultoras/es familiares, artesãos/os e comerciantes da comunidade, os quais serão os agentes e gerentes das iniciativas de crédito e finanças solidárias.

O Plano de Ação destaca ainda as diversas ações necessárias ao alcance dessa meta, podendo considerar: i) - reuniões com a comunidade, poder público local e outros parceiros locais objetivando ouvir suas expectativas, negociação de apoio e definição da contribuição de cada um para a iniciativa; ii) - oficina de sensibilização com técnicos do poder público e comunidade, abordando sobre Desenvolvimento Local e Economia Solidária; iii) - apresentação e intercâmbio com outras experiências de finanças solidárias; iv) oficinas práticas sobre o mapeamento da produção e do consumo local, sobre economia solidária e redes locais de produção, comercialização e consumo, remontando arranjos e cadeias produtivas locais; e v) - treinamento de pessoas da comunidade para atuarem como agentes e gerentes de crédito e finanças solidárias.

Para atendimento dessa meta, a Contratada descreveu em relatório de prestação de contas a ação realizada:

Reunião com a Câmara de Vereadores, comércio local, Prefeita e Secretários do município de Taperoá-BA.

No dia 22 de novembro de 2023, foram realizadas três reuniões importantes do Bancosol e do Cesol Baixo Sul no município de Taperoá, passos para implantação da Moeda Social e Banco Comunitário de Desenvolvimento na cidade.

A primeira reunião foi com a Câmara Municipal de Vereadores do município, que contou com nove dos onze vereadores/as, onde todos os presentes conseguiram entender a proposta, além de expressar em suas falas o quanto se sentiram contemplados, e irá ainda esse ano, apreciar e votar em aprovação das legislações necessárias para regulamentação de ações e pagamentos do poder público através do banco comunitário e moeda social.

Em seguida houve uma conversa com uma comissão do comércio local, onde receberam essa possibilidade de implantação da circulação da moeda social em Taperoá, e inclusive duas representantes se dispuseram a ser as primeiras comerciantes a se cadastrarem para aceitar e também realizar parte de seus pagamentos a funcionários em moeda social.

Poderam também contar com a presença da Prefeita Kitty Guimarães, secretárias/os municipais e representantes do Bancosol e Cesol Baixo Sul, finalizaram então as reuniões do dia nivelando todas as informações e estratégias para implantação do banco comunitário e da circulação da moeda social na cidade, confirmando a realização do Seminário Moedas Sociais e Desenvolvimento Local: Taperoá, cidade Empreendedora Solidária e da Feira da Economia Solidária e Empreendimentos Afrodescendentes, onde haverá o lançamento do nome da moeda e vamos experimentar sua circulação de seu uso durante a realização da feira.

Seminário Moedas Sociais e Desenvolvimento Local: Taperoá, cidade Empreendedora Solidária.

O Seminário Moedas Sociais e Desenvolvimento Local: Taperoá, cidade Empreendedora Solidária, foi realizado no dia 29/11 de 2023, das 09h30min às 13h00min, em Taperoá – BA, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

O objetivo da realização desse Seminário, que foi coordenado pelo Cesol Território Baixo Sul, Prefeitura Municipal de Taperoá e Banco Comunitário de Fomento ao Desenvolvimento Solidário - Bancosol, foi a apresentação da moeda social Guaraná, instrumento de transformação social e de fortalecimento da economia de Taperoá, geração de trabalho e renda e estímulo a empreendimentos e comércio local.

As temáticas envolveram: Economia Solidária, Finanças Solidárias, Bancos Comunitários, Moedas Sociais, transformação social e geração de riqueza local.

Abertura Oficial do Seminário contou com a presença da Prefeita do município de Taperoá - Kitty Guimarães, o Presidente do Banco Comunitário de Fomento ao Desenvolvimento Solidário (BANCOSOL) – Cosme Arisvaldo, o Coordenador de Articulação do Centro CESOL BAIXO SUL e Diretor Institucional do BANCOSOL - Lucas Guerrieri, o Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo da SETRE / Governo do Estado – Wenceslau Júnior, o Coordenador de Microcrédito e Finanças Solidárias, da SETRE / Governo do Estado - José Paulo Crisóstomo, o Secretário Executivo da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária – Jairo Santos, o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá - Derivaldo Marcos, o ex-superintendente de Economia Solidária e ex-secretário Executivo da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária – Milton Barbosa, o fundador do primeiro e maior banco comunitário do Brasil, Banco Palmas e da plataforma E- Dinheiro – Joaquim Melo, o Prefeito de Indiaroba-SE – Adinaldo Nascimento.

Câmara Municipal de Vereadores do município:



Seminário Moedas Sociais e Desenvolvimento Local:



A meta foi cumprida.

6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas sobre finanças solidárias

Como forma de socialização e difusão das iniciativas das finanças solidárias, com vistas a apoiar o fluxo de informações e fomentar mecanismos de diálogo e participação social, é necessário o desenvolvimento e veiculação de peças de comunicação e propaganda, a fim de incentivar um maior envolvimento comunitário e protagonismo dos grupos produtivos e dos empreendimentos populares solidários com a iniciativa de finanças solidárias, de acordo ao quanto pactuado em proposta técnica.

Assim, nesse 19 ° trimestre foram criadas peças de comunicação afim de informar e propagar a moeda social e como funcionam, conforme relatado em relatório de prestação de contas e em documentos digitais disponibilizados na Plataforma *Google Drive*.

Os *Cards* foram veiculados nas redes sociais do Cesol Baixo Sul e podem ser verificados por meio do endereço @cesol.baixosul.



A meta foi cumprida.

6.4.1 – Criação de Moeda social

Não se aplica ao trimestre.

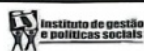
6.5.1 - Equipe do CESOL capacitada para atuação com finanças solidárias

Entendendo a necessidade da formação continuada focado no principal ativo da organização, e objetivando ampliar a eficiência e a eficácia no atendimento das metas, assim como melhorar o desempenho das pessoas e da organização social, a equipe do CESOL Baixo Sul participou do Seminário Moedas Sociais e Desenvolvimento Local: Taperoá, cidade Empreendedora Solidária, realizado no dia 29 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, estiveram presentes no seminário: Joaquim Melo, do Banco Palmas, referência internacional em Bancos Comunitários, Wenceslau Júnior, Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo da SETRE / Governo do Estado; José Paulo Crisóstomo, Coordenador de Microcrédito e Finanças Solidárias, da SETRE / Governo do Estado; Adinaldo Nascimento, Prefeito de Indiaroba-SE, com a experiência da moeda social Aratu; Jairo Santos, Secretário Executivo da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária e Milton Barbosa, ex-superintendente de Economia Solidária e ex-secretário Executivo da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária.

O Seminário teve como principal objetivo a apresentação e pré- lançamento da Moeda Social Guarará, instrumento de transformação social e de fortalecimento da economia de Taperoá, geração de trabalho e renda e estímulo a empreendimentos e comércio local.

Joaquim Melo, do Banco Palmas, referência internacional em Bancos Comunitários, compartilhou como desenvolveram uma moeda alternativa para construir e preservar a riqueza da comunidade de Fortaleza (Conjunto Palmeiras) e como esse movimento cresceu para se tornar uma rede nacional com 152 bancos comunitários, os quais mobilizam e redistribuem anualmente 1,5 bilhões de reais nas economias locais. Aproveitando do momento foi lançado o livro "As Moedas Sociais do Brasil – Do PalmaCard ao E-Dinheiro" um livro cheio de memórias sobre o funcionamento e a trajetória das moedas sociais no Brasil.

Adinaldo Nascimento, Prefeito de Indiaroba-SE apresentou a moeda Aratu, moeda social usada em Indiaroba que beneficia famílias através do bolsa família municipal e ainda fomenta o comércio local, o PAI – Programa Alimenta Indiaroba, que fomenta a agricultura familiar, essencial na segurança alimentar e o Projeto Mulheres Empreendedoras, tais ações vem transformando vidas, além de promover a inclusão social.



LISTA DE PRESENÇA

EVENTO	Capacitação em Finanças Solidárias - Seminário Moedas Sociais e Desenvolvimento Local: Inovação Empreendedora	DATA	29/11/2023
LOCAL	Câmara Municipal de Venâncio - Taperoá-BA		

NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL, SEM ABRIGAMENTO)	CPF	ENTIDADE	CONTATO
1. Adilson José da S. S. S.	007.713.375-74	cesol	7592384362
2. Cláudia Taciara do Santos	013.956.9854	CE SOL	75 98877-0745
3. Aláudia de Jesus	066.524.58576	CE SOL	75992865532
4. Naira de Jesus Paim	068.609.865.85	PRAGMATA PTN	73981697219
5. Allete dos Santos	03184876594	A. de M. A. Cooperativa	75999904943
6. André Carlos de Jesus	341.831.405.87	Gr. Acoi. M. P. R. M. M.	73 98129.0193
7. Paulo Pinheiro	07570268562	Associação Agrícola	73981468098
8. Raimundo José de Jesus	413.921.076-75	Prato	31995157082
9. Valdir dos Santos de Jesus	055.915.682.40	SEC. AGRICULTURA	737799190270
10. Aquilino Soares de Jesus	9666.800.9532	Proj. Muni. N. P. S.	75553001113
11. José Maria Galvão da Fonseca	217.666.325.91	SEITE	71.9 8196.8912

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL TERRITÓRIO BAHIA SUL
 Trevo de Cairó, BA 001, Nilo Peçanha - BA, CEP 45.440-000
 Cel.: (73) 9 9832-1390 | E-mail: cesol@cesolbahiasul.org.br

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL (última reforma))	CPF	ENTIDADE	CONTATO
12. Heirulfo Macedo	24881910191	Sete	71999928131
13. Marjorie da B. Sade	02582411523	ANJUS	(71)999649805
14. Maria de Jesus dos Santos	72656236622	SS 3 Ladaria	759569532
15. Carla Janina de Jesus	90123618753	PROBETURA TUCURY	7599751482
16. Aline Santos	085144025-87	Ras de Górgonias-Santa	(71)582610730
17. ANGELOSTAN AUGUSTO dos Santos JUNIOR	550170705-58	SETCE-SESOL	71996023404
18. João Sapiro TE TEL. UER	127.129.382-69	BAIXO SUL 43	(82) 9874-2376
19. ROMARCO DO NASCIMENTO SANTOS	944.843.905-84	PROF. JUMAEDAF	78.999511773
20. Silvanne Alves Figueira	185.915.697-36	BANCOSOL	74.999876275
21. Marla Carvalho Neves	835.886.124-51	Banco Sol	73-99956-6359
22. FLORISVALDO B. MARINHO	9136381358	SETCE	71-984206155
23. ROSINE DOSUNDOLEIRO DO NASCIMENTO	619.918.205-53	BANCOSOL	75999881046
24. Aline Santos	226319685-98	ASSOCIACAO	(71)92110-3245
25. Egleia Oliveira de Silva Mima	037314765-19	BANCOSOL	(71)91839286

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Travessa de Cairó, BA 001, Nilo Peçanha - BA, CEP 45.440-000
Cel.: (73) 9 9832-1390 | E-mail: cesol@cesolbaixosul.org.br

LISTA DE PRESENÇA

NOME COMPLETO (ASSINATURA LEGÍVEL (última reforma))	CPF	ENTIDADE	CONTATO
12. Kely Loureiro Leite	053.402.355-58	CESOL Baixo Sul	(73) 98241-1523
13. Carol Benevides	033.469.825-50	ASSOCIACAO	(71) 99184003
14. Rosine Evangelista dos Santos	003.755.395-02	Banco B. Sul	75988181653
15. Lucila Stipani Gomes Zamboni dos Santos	065.605.435-28	INSTITUTO DE GESTAO	35)99986676
16. Marcus Vinicius Pereira	008.993.825-92	CESOL B. Sul	73.99987674
17.			
18.			
19.			
20.			
21.			
22.			
23.			
24.			
25.			

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CESOL TERRITÓRIO BAIXO SUL
Travessa de Cairó, BA 001, Nilo Peçanha - BA, CEP 45.440-000
Cel.: (73) 9 9832-1390 | E-mail: cesol@cesolbaixosul.org.br

A meta foi cumprida.

6.6.1 - Contratação e manutenção de profissional com experiência em finanças solidárias para assessoria e implementação do fomento e fortalecimento das ações.

Visando aprimorar a assistência técnica e social, e qualificar as ações no campo das finanças solidárias, consta apontado em Plano de Ação a necessidade de contratação de profissional para aprofundar estudos e dar assessoramento sobre as iniciativas de finanças solidárias a partir do contexto do território, que compreendem o apoio às atividades voltadas a processos participativos e sistemáticos de assessoramento técnico na qualificação da gestão e da sustentabilidade socioeconômica das iniciativas de finanças solidárias nas comunidades e municípios.

Para o efetivo alcance desse indicador, o profissional integrado ao quadro funcional do Cesol Baixo Sul, segundo a OS, preencheu os requisitos qualificadores para atuar conforme as seguintes especificações que a função exige: i) – atuar para estabelecer parcerias com entes governamentais visando o fortalecimento e ampliação da política das iniciativas de finanças solidárias nos municípios; ii) - elaboração e execução de planos de desenvolvimento institucional (gestão e organização), por tipo de iniciativas de finanças solidárias; iii) - criar mecanismos de captação e alavancagem de recursos, em operações, com instituições financeiras pública e privada; iv) -suporte ao fortalecimento e expansão por tipo de iniciativas de finanças solidárias, visando o desenvolvimento de tecnologias e inovações de serviços financeiros, creditícios e bancários, como as linhas de financiamento para consumo, o uso de moeda social, linha de financiamento para produção sócio - comunitária, correspondência bancária, etc.;v) - ampliar a capacidade organizacional, operacional e de gestão das iniciativas de finanças solidárias; vi) - sistematizar as metodologias de gestão, como forma de socialização e difusão das iniciativas das finanças solidárias, por meio dos processos de acompanhamento e monitoramento; vii) - contribuir na elaboração de instrumentos de garantias, e natureza jurídica que possibilite consolidar as metodologias de apoio as comunidades no apoio ao financiamento e dos serviços financeiros adequados ao público que se destina a política das iniciativas de finanças solidárias.

A contratação do profissional se manteve no 19º trimestre, conforme nome abaixo:

Nome do Colaborador: Marla Carvalho Neves Cargo: Agente de Finanças solidárias

A meta foi cumprida.

CF.7 - Constituição da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária

7.1.1 - Implementação da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária

Não se aplica ao trimestre.

7.2.1 - Produção de alimentos

Surgindo a partir de uma demanda concreta e expressa pelos empreendimentos econômicos solidários, atendidos pela política pública de economia solidária e organizados em rede pela Rede Baixo Sul e Economia Solidária, fomentada pelo CESOL, a Unidade Produtiva de Beneficiamento de Alimentos tem como um dos seus principais objetivos ser um espaço de aprendizagem para a Rede Baixo Sul de Economia Solidária, para integrantes e famílias, especialmente para jovens e mulheres dos empreendimentos atendidos pelo CESOL, assim sendo, todos poderão se qualificar por meio da prática e da cultura da produção e comercialização de alimentos saudáveis. Nesse sentido foi realizada uma produção com alguns empreendimentos da Rede Baixo Sul de Economia Solidária, essa experiência de forma coletiva visa fortalecer e ampliar a visão de comercialização e produção em rede, e formação dos membros dos grupos, com o beneficiamento e agregação de valor aos produtos agroecológicos que possuem grande volume de produção no território.

Na unidade produtiva do Cesol Baixo Sul, no dia 27 de novembro de 2023, de forma experimental foi realizado a produção de aipim e palmito com a embalagem a vácuo, envasamento e armazenamento de mel de cacau. Nesse sentido, os empreendimentos Verdinho do Matão do município de Valença e, Associação de Desenvolvimento Educacional Comunitário Social dos Produtores e Agricultores do Julião-ADESCPAJ do município de Presidente Tancredo Neves, com seus respectivos produtos supracitados.

Na cozinha realizou-se o processamento inicialmente de lavagem das raízes, descascarem, cortes e em seguida a embalagem a vácuo, isso no caso do aipim. O mesmo foi feito com o palmito do empreendimento Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Três Ladeiras do município de Taperoá. Após realização da produção desses produtos foram armazenados nos equipamentos refrigeradores e de congelamentos desta cozinha. Esses produtos ficam armazenados e na oportunidade de mercado são retirados para o destino pra sua comercialização.

As comprovações foram apresentadas via Plataforma *Google Drive*, compostas por registros fotográficos dos produtos, descrição da meta.

A meta foi cumprida.

7.3.1 - Capacitação de pessoal para uso e manutenção da Unidade Produtiva

Como forma de aperfeiçoamento das habilidades técnicas para uso e manutenção da Unidade Produtiva, o CESOL Território Baixo Sul proporcionou a realização de Intercâmbio/Capacitação entre os empreendimentos integrantes da Rede Baixo Sul de Economia Solidária: Grupo Verde Vida e Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar do Riachão do Meio – AAFARME.

Realizado no dia 25 de outubro de 2023, na cozinha coletiva do Grupo Verde Vida, no município de Valença-BA o Intercâmbio/Capacitação foi um momento oportuno para troca de experiências entre os EES's. De forma prática os participantes, acompanhados e orientados pelas técnicas do CESOL Território Baixo Sul vivenciaram o dia a dia a fim de compartilhar ideias e saberes entres os grupos.

Os grupos participantes do intercambio é composto por mulheres agricultoras que coletivamente processam minimamente produtos oriundos da agricultura familiar, tendo como base principal a produção de aipim e a banana, em que esses produtos são comercializados principalmente nas chamadas do PNAE e em feiras e lojas apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária.

Durante as conversas o empreendimento Verde Vida foi compartilhado como fazer a gestão de uma cozinha coletiva, a forma como se dividem entre ela, limpeza, organização de compras e vendas, entre outras coisas que ajuda a manter o grupo fortalecido e atuante.

Já a AAFARME, compartilhou seu conhecimento de forma prática da produção de aipim chips, explicou a forma da colheita do aipim, limpeza das raízes, forma do corte, da fritura, da secagem, tempero e embalagem. Após o processo de produção fez um demonstrativo da área e equipamentos que possuem e os sonhos e projetos que o grupo pretende ampliar, além de muitas dicas de produção.





A meta foi cumprida.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG.1 - Gestão Administrativa Financeira

1.1.1- Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 - Limite de gastos com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal trimestral, o qual ficou dentro do percentual de 65%, respeitando o pactuado.

CG.2 - Gestão de Aquisições

2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG.3 - Gestão de Pessoal

3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal

A Organização Social tem seguido o regulamento de seleção e contratação de pessoal.

1.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

1.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Constam 10 (dez) profissionais contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol Território do Baixo Sul, de acordo ao dimensionamento de pessoal exigido em Contrato.

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG.4 - Gestão de Controle

4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, apresentando-o no prazo deliberado e fazendo constar os elementos necessários para as devidas considerações.

4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica no trimestre.

4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

19º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº002/2019 - Período 07/09/2023 a 07/12/2023.	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	393.234,03
Total de entradas (f)	226.660,06
Repasse Públicos no Período - Custeio	189.379,12
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	6.881,99
Rateio de pagamento de INSS	0,00
Devolução - estornos bancários	30.398,95
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	619.894,09
Total de saídas (g)	458.421,30
Despesas de Custeio	403.920,37
Despesas Pagas do Período	403.920,37
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	54.500,93
Despesas Pagas do Período	54.500,93
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 161.472,79
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	27.123,73
Saldo Atual de Aplicação Financeira	134.349,06
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 161.472,79
CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	
R\$ 0,00	
SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 161.472,79
Despesas a Pagar (h)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	161.472,79

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO, E NO SALDO FINAL DA EXECUÇÃO DO 17º TRIMESTRE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	189.379,12	0,00	189.379,12	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	393.234,03	0,00	393.234,03	0,00		
(A) Total de Repasses	582.613,15	0,00	582.613,15	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.881,99	0,00	6.881,99	0,00		
1.2.2 Rateio pagamento de INSS	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	30.398,95	0,00	30.398,95	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	37.280,94	0,00	37.280,94	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	619.894,09	0,00	619.894,09	0,00		
2. Despesas de Custeio	19º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	51.049,64	0,00	51.049,64	0,00	51.049,64	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	50.818,48	0,00	50.818,48	0,00	50.818,48	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	117.468,12	0,00	117.468,12	0,00	117.468,12	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	210.959,00	0,00	210.959,00	0,00	210.959,00	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	210.959,00	0,00	210.959,00	0,00	210.959,00	0,00
2.3 Despesas Gerais	72.099,63	0,00	72.099,63	0,00	72.099,63	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	72.099,63	0,00	72.099,63	0,00	72.099,63	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
2.5 Tributos	1.993,62	0,00	1.993,62	0,00	1.993,62	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	1.993,62	0,00	1.993,62	0,00	1.993,62	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	403.920,37	0,00	403.920,37	0,00	403.920,37	0,00
3. Despesa de Investimento	19º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	54.500,93	0,00	54.500,93	0,00	54.500,93	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	54.500,93	0,00	54.500,93	0,00	54.500,93	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	458.421,30	0,00	458.421,30	0,00	458.421,30	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 20ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2019;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DE RECURSO;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AOS ESTORNOS BANCÁRIOS CONFORME EXTRATOS DA CONTA CORRENTE DO PERÍODO;

NOTA 5 – NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "ENCARGOS SOCIAIS" DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 6 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" DIFEREM DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "DESPESAS COM MANUTENÇÃO" REFERE-SE À MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO NA ESTRUTURA DO CESOL;

NOTA 8 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IR) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE ACORDO COM OS EXTRATOS DA CONTA APLICAÇÃO DO REFERIDO TRIMESTRE;

NOTA 9 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE À AQUISIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (SELADORAS, FORNO TURBO, BATEDEIRA, LIQUIDIFICADOR...) E MÓVEIS E UTENSÍLIOS (CAIXAS PLÁSTICAS) COM RECURSO REMANESCENTE DO 16º TRIMESTRE (17ª PARCELA).

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$ R\$189.379,12 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) do repasse da 20ª parcela para execução do Contrato de Gestão nº002/2019. Essa quantia destina-se, conforme cronograma de desembolso contido no termo contratual, as despesas de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$393.234,03 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e trinta e quatro reais e três centavos), o rendimento bruto sobre aplicação no valor de R\$6.881,99 (seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) e o estorno bancário no total de R\$30.398,95 (trinta mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$619.894,09 (seiscentos e dezenove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos) que corresponde ao total geral das receitas operacionais, disponível no referido trimestre.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$117.468,12 (cento e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). O programado para o trimestre foi de R\$124.086,69 (cento e vinte e quatro mil e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social IGPS-IJ. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 19ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$191.033,17 (cento e noventa e um mil e trinta e três reais e dezessete centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento das remunerações mensais e obrigações trabalhistas, como férias e a 1ª parcela do 13º salário. Ainda que sejam despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, causou impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica "Despesas de pessoal – Encargos Sociais". A apuração dos saldos deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social (OS).

Os saldos das despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" foram acompanhadas com base no limite previsto do orçamentário trimestral. Para elucidar os gastos, a Contratada relata nos lançamentos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas o cumprimento de indicadores através da realização das atividades de "visita e assistência técnica", "serviço de manutenção em redes sociais digitais", "serviço de preparação, digitação e organização de documentos administrativos, comprovação técnica e relatório de prestação de contas", "serviço de tratamento, manipulação e desenvolvimento da imagem para criação de rótulos destinados a EES (empreendimentos da economia solidária)",

"participação no encontro de coordenadores geral dos Cesol", "serviço de promoção de vendas", "serviço gráfico", "fomento e formação em finanças solidárias", "assistência técnica agrícola e orientação aos empreendimentos da economia solidária (EES)", "serviços de empreitadas – construção e instalação de câmeras fria na unidade produtiva", "serviço de manutenção em ambiente interno e externo", "participação na IV seminário de arte e cultura na feira de agricultura familiar em Nilo Peçanha/Ba", "assessoria contábil aos EES", "organização e participação no seminário moedas sociais e desenvolvimento local", "participação na oficina regional de agricultura familiar Quilombola e PNAE", "reunião de alinhamento e assistência técnica de finanças solidárias", "participação no I seminário de inovação e sustentabilidade cacauicultura em Camamu/Ba", "palestra sobre credibahia", "participação no II seminário de educação agroecológica e pré jornada agroecologia", "participação na jornada de luta do MPA – Ministério de pesca e aquicultura" e "oficina de beneficiamento".

Para mais, consta registro de pagamento de imposto de renda (IR) sobre aplicação financeira, os quais foram apurados nos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$458.421,30 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos) que corresponde ao total de saídas de recursos no 19º trimestre. É importante sinalizar que o saldo da receita está composto pela 20ª parcela liberada no referido período e o saldo remanescente do 18º trimestre, e neste contém a parcela liberada conforme o 3º termo aditivo, no qual houve incremento de recurso. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, a Contratada foi solicitada a retificar saldos de rubricas e contas, e informações nos demonstrativos/ tabelas do relatório trimestral; assim como revisar saldo alocado na rubrica "Aquisição de Bens Permanente", por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Pesquisa de Satisfação realizada nesse 19º trimestre de execução contratual permaneceu sendo aplicada através do formulário online do *Google Forms*, o link foi encaminhado para os empreendimentos por meio do aplicativo *Whatsapp*, mantendo a avaliação referente aos parâmetros Econômico, Técnico, Educação Ambiental, Político e Sociocultural, além de uma questão aberta, referente às demandas prioritárias de cada empreendimento que o Cesol Baixo Sul poderia contribuir. Dentro desse contexto, foram utilizados os seguintes critérios de avaliação: Ótimo (usuário totalmente satisfeito); Bom (usuário acha que precisa melhorar algum aspecto); Regular (usuário acha que precisa melhorar em mais de um aspecto); Ruim (usuário acha que precisa melhorar em vários aspectos); Péssimo (usuário está totalmente insatisfeito).

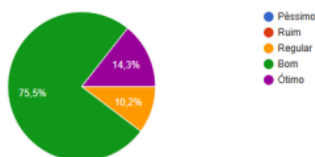
A Avaliação de Satisfação dos Usuários desse 19º trimestre objetivou avaliar a qualidade da assessoria prestada aos empreendimentos, assim como a realização de eventos/atividades, para analisar e ajustar os métodos adotados de acordo com as demandas e sugestões apontadas pelos empreendimentos.

Neste trimestre recebemos 49 formulários respondidos, com os seguintes resultados:

1. Técnico

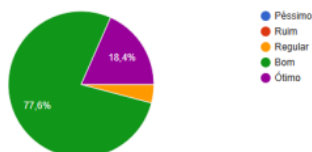
Repasse com clareza.

75,5% dos usuários responderam como bom, 14,3% como ótimo e 10,2% como regular. Considerando que as maiorias dos usuários responderam como "Bom", seguiremos com as estratégias já utilizadas no Repasse das Informações e quais novas devem ser adotadas para atingirmos "Ótimo".



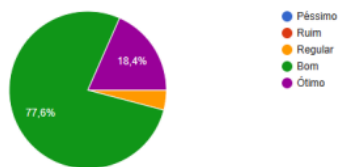
Orientações técnicas para organização do empreendimento:

77,6% dos usuários responderam como bom, 18,4% como ótimo, 4,1% como regular. Com base nas respostas obtidas o Cesol está direcionando da maneira correta os empreendimentos para organização das suas metas e objetivos.



Comprometimento na realização das atividades planejadas.

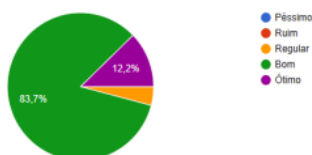
77,6% dos usuários responderam como bom, 18,4% como ótimo, e 4,1% como regular, diante das respostas obtidas o Cesol aumentou a porcentagem da avaliação no critério "bom", enfatizando a responsabilidade com as atividades propostas dando a devida atenção e cumprimento das mesmas.



2 . Econômico

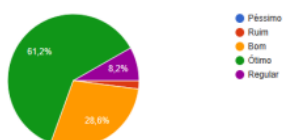
Orientação técnica para agregação de valor ao produto.

83,7% dos usuários responderam como bom, 12,2% como ótimo, e 4,1% como regular. As orientações técnicas acontece de maneira gradual, na identificação da necessidade de elaboração de rótulos, inserção de tabela nutricional, orientações de melhor apresentação dos produtos visando sempre a agregação de valor.



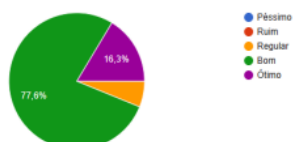
Contribuições para a realização dos Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produto.

61,2% dos usuários responderam como ótimo, 28,6% como bom, 8,2% como regular e 2% como ruim. O Cesol busca de contribuir da melhor maneira com os ESS através da realização do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE) dos produtos



Contribuições para a venda dos produtos.

77,6% dos usuários responderam como bom, 16,3% como ótimo e 6,1% como regular. Como forma de contribuição para as vendas dos produtos, os ESS são bastante estimulados e mobilizados para participarem das feiras, e inserirem os produtos nos mercados convencionais e Lojas fomentas pelo Cesol.

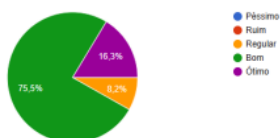


3 . Educação

Transmissão dos princípios da Economia Solidária.

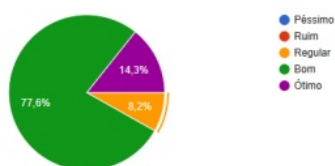
75,5% dos usuários responderam como bom, 16,3% como ótimo e 8,2% como regular. O Cesol realiza eventos de formativo em Economia Solidária para os EES, objetivando o entendimento dos seus impactos em busca de alternativas para o fortalecimento da organização dos produtores e

consumidores.



Estímulo a intercâmbios e troca de experiências.

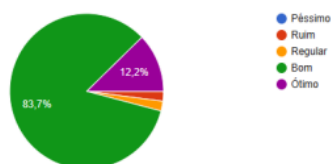
77,6% dos usuários responderam como bom, 14,3% como ótimo e 8,2% como regular. As feiras e os eventos são espaços bastante proveitosos para a troca de experiências e fortalecimento das parcerias.



4 . Ambiental

Estímulo de práticas socioambientais junto ao empreendimento.

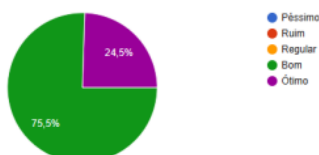
83,7% dos usuários responderam como bom, 12,2% como ótimo, 2% como regular e 2% como péssimo. A orientação para adoção de práticas socioambientais junto aos empreendimentos dá-se nas durante as visitas de assistência técnica e durante participação de eventos.



5 . Político

Domínio de conhecimento sobre as políticas públicas aplicadas à economia solidária.

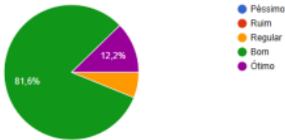
75,5% dos usuários responderam como bom, e 24,5% como ótimo. As articulações com os municípios e Rede de Empreendimentos, foca na busca de alternativas para o fortalecimento da organização dos produtores e consumidores. Neste trimestre zeramos o critério de avaliação “regular” e “ruim”.



6 . Sociocultural

Estímulo ao fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários do Território Baixo Sul da Bahia.

81,6% dos usuários responderam como bom, 12,2% como ótimo, 6,1% como regular e 1,6%. O CESOL busca estimular o fortalecimento da Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários através da articulação e participação em espaços democráticos.



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catis, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não houve aplicação de descontos para o período, conforme previsão contratual.

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 - Período: 07/09/2023 a 07/12/2023										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	19º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 3% descontos	2%	20	128	128	20	0%
	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 3% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%
CF2	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <= > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%

	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
	CF 3.1	3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 5% descontos	5%	20	100%	100%	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos < -> 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	5%	20	NA	NA	NA	NA
CF 3	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1-Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
CF 4	CF 4.2	4.2.1-Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%

	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
CF 5	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 Criação de instrumentos de gestão para o fomento e o fortalecimento das iniciativas de finanças solidárias	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.2	6.2.1 - Capacitação da comunidade para uso e gestão do fundo rotativo, moeda social e outras ações do âmbito das finanças solidárias	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%

	CF 6.3	6.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas sobre finanças solidárias	Número absoluto	NA	NA	20	02	02	20	0%
	CF 6.4	6.4.1 - Criação de Moeda social	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 6.5	6.5.1 - Equipe do CESOL capacitada para atuação com finanças solidárias	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	NA	NA	20	100%	100%	20	0%
	CF 6.6	6.6.1 - Contratação e manutenção de profissional com experiência em finanças solidárias para assessoria e implementação do fomento e fortalecimento das ações de finanças solidárias	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Implementação da Unidade Produtiva de Alimentos em economia solidária	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 7.2	7.2.1 Produção de alimentos	(Produção realizada / capacidade da produção) x 100 (Informação Gerencial - IG)	NA	NA	20	100%	100%	20	0%
	CF 7.3	7.3.1 Capacitação de pessoal para uso e manutenção da Unidade Produtiva	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%

19º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 07/09/2023 a 07/12/2023

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	19º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
CG 4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA	NA
CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
TOTAL DE DECONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 08/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 08/01/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 08/01/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 08/01/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 08/01/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dicipula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 08/01/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 09/01/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 09/01/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 09/01/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 09/01/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081169945** e o código CRC **12A5B243**.